PROJETO DE LEI N.º 052/2023
=DE 26 DE JULHO DE 2023=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022"::::::::::::::::::::

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º_____

OBS.:

INICIADO EM: 26/JULHO /2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.
EM 31 de 08 de 2023
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

OFÍCIO Nº. 305-2023
PROJETO Nº. 052-2023
MENSAGEM Nº. 052-2023

Jardinópolis, 26 de julho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022", que especifica:

DO OBJETO

A abertura de crédito adicional especial na ordem de **R$ 164.007,61=(cento e sessenta e quatro mil, sete reais, sessenta e um centavos)**, tem por finalidade reprogramar os valores recebidos pelo Governo do Federal, pertinente aos recursos não utilizados durante o exercício de 2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar na dotação 3.3.90.30 – Material de Consumo com aplicação no Ensino Fundamental.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R$ 164.007,61=(cento e sessenta e quatro mil, sete reais, sessenta e um centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 105.495-3, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Governo Federal, conforme segue:

Descrição	**Saldo**	
Saldo do Exercício de 2021	R$	536.101,16
Receita recebida em 2022	R$	656.309,65
Rendimento de aplicação financeira	R$	57.896,56
Subtotal ----------	**R$**	**1.250.307,37**
Despesas no exercício 2022	(R$	1.075.560,81)
(A) Saldo Financeiro 31/12/2022 – Programa Nacional de Alimentação Escolar	R$	174.746,56
(B) (-) Restos a Pagar inscritos	(R$	31.404,60)
(C) (+) Restos Cancelados	R$	20.665,65
(D) = (A – B + C) Saldo Disponível ----------	**R$**	**164.007,61**

Ressaltamos que, conforme levantamento contábil, verificou-se um saldo financeiro disponível na ordem de **R$ 164.007,61=(cento e sessenta e quatro mil, sete reais, sessenta e um centavos)**, saldo este que comporta a abertura de crédito adicional especial do recurso requerido.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº 052-2023
=DE 26 DE JULHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 052-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 164.007,61=(cento e sessenta e quatro mil, sete reais, sessenta e um centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.306.0011.2.022 – Distribuição de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00.95.0285 – Material de Consumo ----------	R$	164.007,61
TOTAL -----	**R$**	**164.007,61**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 105.495-3, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente aos repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oriundos do Governo do Federal.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 26 de julho de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.30 16:26:00 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: RecuperaEduca
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecinento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formarmação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, tânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantar e manter diretriz de avaliação na **Pré Escola**, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente **em leitura** (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente **em escrita** (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente **em matemática** (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na **Educação de Jovens e Adultos**, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na indentificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e inatalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100

Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na indentificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e inatalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4

TERRA DA MANGA

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**372.587.764,81**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 052-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**306**
PROGRAMA	**RECUPERAEDUCA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

AÇÕES

ATIVIDADE	**DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.022**

Produto: Média de refeições servidas ao dia

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			**UNIDADE DE MEDIDA**	
26.801			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
6.509	6.635	6.763	6.894	26.801
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 37.580.237,26**		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	
11.075.229,65	8.280.007,61	8.762.000,00	9.463.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 052-2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
EXERCÍCIO: 2023
PROGRAMA: RecuperaEduca
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecinento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formarmação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, tânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	7,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiencia insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	18,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	27,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,75
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,65
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,50
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portifólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na indentificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	70,00
Manter prédios e inatalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	70,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00

Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**97.983.421,26**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 052-2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	**2023**		
UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.05**
FUNÇÃO	**EDUCAÇÃO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**12**
SUBFUNÇÃO	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**306**
PROGRAMA	**RECUPERAEDUCA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0011**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	**DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	**2.022**

Produto: Média de refeições servidas ao dia

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6635	**UNIDADE**
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 8.280.007,61**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 052-2023

	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração Rec. União Vinculados - Educação PNAE								
	31/01/2022	Normal	102028	105.495-3	254	CX.: 99	3.022,66	0,00	3.022,66
						Total do Dia:	3.022,66	0,00	3.022,66
	25/02/2022	Normal	102028	105.495-3	486	CX.: 210	3.292,31	0,00	3.292,31
						Total do Dia:	3.292,31	0,00	3.292,31
	31/03/2022	Normal	102028	105.495-3	762	CX.: 337	4.539,49	0,00	4.539,49
						Total do Dia:	4.539,49	0,00	4.539,49
	29/04/2022	Normal	102028	105.495-3	984	CX.: 435	4.040,77	0,00	4.040,77
						Total do Dia:	4.040,77	0,00	4.040,77
	31/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1255	CX.: 582	5.076,87	0,00	5.076,87
						Total do Dia:	5.076,87	0,00	5.076,87
	30/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1478	CX.: 678	4.884,54	0,00	4.884,54
						Total do Dia:	4.884,54	0,00	4.884,54
	29/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1717	CX.: 786	5.283,08	0,00	5.283,08
						Total do Dia:	5.283,08	0,00	5.283,08
	31/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1956	CX.: 894	6.966,04	0,00	6.966,04
						Total do Dia:	6.966,04	0,00	6.966,04
	30/09/2022	Normal	102028	105.495-3	2158	CX.: 995	6.881,92	0,00	6.881,92
						Total do Dia:	6.881,92	0,00	6.881,92
	31/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2376	CX.: 1099	6.457,77	0,00	6.457,77
						Total do Dia:	6.457,77	0,00	6.457,77
	30/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2594	CX.: 1184	4.696,42	0,00	4.696,42
						Total do Dia:	4.696,42	0,00	4.696,42
	30/12/2022	Normal	102028	105.495-3	2792	CX.: 1262	2.754,69	0,00	2.754,69
						Total do Dia:	2.754,69	0,00	2.754,69
						Total da Rubrica:	57.896,56	0,00	57.896,56
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental								
	17/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1424	CX.: 650	23.082,65	0,00	23.082,65
						Total do Dia:	23.082,65	0,00	23.082,65
	15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
	04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
	08/09/2022	Normal	102028	105.495-3	1994	CX.: 914	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
	05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
	04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total do Dia:	36.643,80	0,00	36.643,80
						Total da Rubrica:	206.301,65	0,00	206.301,65
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré-Escolar								
	17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	06/04/2022	Normal	102028	105.495-3	872	CX.: 383	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	04/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1081	CX.: 514	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	06/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1326	CX.: 611	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40
	04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	9.953,40	0,00	9.953,40
						Total do Dia:	9.953,40	0,00	9.953,40

	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré-Escolar								
	08/09/2022	Normal	102028	105.495-3	1994	CX.: 914	9.953,40	0,00	9.953,40
					Total do Dia:		9.953,40	0,00	9.953,40
	05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	9.953,40	0,00	9.953,40
					Total do Dia:		9.953,40	0,00	9.953,40
	04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	9.953,40	0,00	9.953,40
					Total do Dia:		9.953,40	0,00	9.953,40
					Total da Rubrica:		99.534,00	0,00	99.534,00
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - Creche								
	17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	06/04/2022	Normal	102028	105.495-3	872	CX.: 383	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	04/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1081	CX.: 514	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	06/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1326	CX.: 611	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	09/09/2022	Normal	102028	105.495-3	2024	CX.: 933	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
	04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	21.164,60	0,00	21.164,60
					Total do Dia:		21.164,60	0,00	21.164,60
					Total da Rubrica:		211.646,00	0,00	211.646,00
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - EJA								
	17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	3.166,72	0,00	3.166,72
					Total do Dia:		3.166,72	0,00	3.166,72
	04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	3.166,72	0,00	3.166,72
					Total do Dia:		3.166,72	0,00	3.166,72
	06/04/2022	Normal	102028	105.495-3	872	CX.: 383	3.166,72	0,00	3.166,72
					Total do Dia:		3.166,72	0,00	3.166,72
	17/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1424	CX.: 650	6.819,84	0,00	6.819,84
					Total do Dia:		6.819,84	0,00	6.819,84
	15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:		3.264,00	0,00	3.264,00
	04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:		3.264,00	0,00	3.264,00
	09/09/2022	Normal	102028	105.495-3	2024	CX.: 933	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:		3.264,00	0,00	3.264,00
	05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:		3.264,00	0,00	3.264,00
	04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	3.264,00	0,00	3.264,00
					Total do Dia:		3.264,00	0,00	3.264,00
					Total da Rubrica:		32.640,00	0,00	32.640,00
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - Médio								
	17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60

	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - Médio								
	04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
	06/04/2022	Normal	102028	105.495-3	872	CX.: 383	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
	04/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1081	CX.: 514	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
	17/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1424	CX.: 650	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
	15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
	04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
	08/09/2022	Normal	102028	105.495-3	1994	CX.: 914	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
	05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
	04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	9.696,60	0,00	9.696,60
					Total do Dia:		9.696,60	0,00	9.696,60
					Total da Rubrica:		96.966,00	0,00	96.966,00
4.1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Programa Nac. Alimentação Escolar - AEE								
	17/02/2022	Normal	102028	105.495-3	398	CX.: 155	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	04/03/2022	Normal	102028	105.495-3	552	CX.: 242	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	07/04/2022	Normal	102028	105.495-3	873	CX.: 384	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	04/05/2022	Normal	102028	105.495-3	1081	CX.: 514	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	17/06/2022	Normal	102028	105.495-3	1424	CX.: 650	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	15/07/2022	Normal	102028	105.495-3	1618	CX.: 741	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	04/08/2022	Normal	102028	105.495-3	1762	CX.: 808	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	08/09/2022	Normal	102028	105.495-3	1994	CX.: 914	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	05/10/2022	Normal	102028	105.495-3	2207	CX.: 1019	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
	04/11/2022	Normal	102028	105.495-3	2566	CX.: 1170	922,20	0,00	922,20
					Total do Dia:		922,20	0,00	922,20
					Total da Rubrica:		9.222,00	0,00	9.222,00
					Total do Período:		714.206,21	0,00	714.206,21

JARDINOPOLIS , 26/07/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

LUCIANO ALVES MATOS
Tesoureiro - Resp. pelo Serviço

FONTE:

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09 horas, os membros reuniram-se na sala de conselhos da educação, localizada na Praça Doutor Mário Lins, nº 150, centro, na cidade de Jardinópolis, SP, sob presidência do senhor Francisco Lacava Filho. Discutiu-se sobre o saldo da Agricultura Familiar, informado pela técnica responsável pela prestação de contas, senhora Maria Cecilia Domingues Braga, no valor de R$ 174.746,56. A Secretaria Municipal de Educação justificou que não houve interesse quanto a participação dos agricultores na Chamada Pública para todos os itens licitados, o que resultou em sobra do recurso. O conselho deliberou para que o referido saldo seja reprogramado e destinado ao pagamento de gêneros alimentícios da merenda escolar do Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. que vai assinada por mim, Nathália Saud Vacilotto, secretária, e pelos demais presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Portaria nº 180/2023 de 24 de abril de 2023
Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dia: 04 de julho de 2023 **Horário:** 09:00 **Local:** Sala de conselhos da SEMED	**Pauta:** ➢ Leitura ata anterior; ➢ Deliberação sobre a abertura de ficha para autorização de pagamento de gêneros alimentícios da alimentação escolar, referente a Agricultura Familiar, exercício anterior, 2022; ➢ Outros assuntos pertinentes.

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	**ASSINATURA**
Titular: SILVANA MARIA RINALDI ROSA	
Suplente: Isabel Cristina Cassão Parente da Cruz	
II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Titular: NATHÁLIA SAUD VACILOTTO	Nathália Saud V.
Suplente: Velidiana Maria Ribeiro Cardoso	
Titular: NORMA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	Norma E. P. Silva
Suplente: Josiana Pelegrini Khouri	
III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
Titular: PATRÍCIA MAYRA BRUSTELO	
Suplente: Adriana Aparecida Nóbile	
Titular: RENATA APARECIDA CARVALHO DIAS	
Suplente: Natália Cristina Lopes	
IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular: LUIS ANTÔNIO DA SILVA	
Suplente: Rogério Torraca	
Titular: FRANCISCO LACAVA FILHO	
Suplente: Washington Carneiro da Silva	
OUTROS	
Hirica Pereira Lobato Freire Cardoso	Hirica P. L. F. Cardoso

Visto conforme com o original

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria nº 100/2021 de 26 de fevereiro 2021
Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, os membros do Conselho do Conselho de Alimentação Escolar, reuniram-se, sob a presidência do Sr. Francisco Lacava Filho, na Sala de licitações, localizada dentro do Paço Municipal. Discutiu-se sobre a retificação em relação ao saldo, da Agricultura Familiar, informado na reunião anterior a ser reprogramado e destinado ao pagamento de gêneros alimentícios da merenda escolar do município, pela responsável sobre a prestação de contas, senhora Maria Cecília Domingues Braga, no valor de R$ 164.007,61. Também foi informado pela mesma, que o município receberá recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar acima da previsão, visto que houve reajuste no valor per capita, em não tendo tempo hábil para abertura de Chamada Pública da Agricultura Familiar, por unanimidade o Conselho deliberou que o recurso financeiro seja utilizado para pagamento dos gêneros alimentícios da merenda escolar do municipal. Sobre a chamada pública foi informado segue em tramitação de assinatura de contrato no departamento de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Nathália Saud Vacilotto, secretária da mesma, e pelos demais presentes.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000498 (102028) - BB - PROG.NAC.ALIM.ESC.- PNAE-105.495-3

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 2211X - JARDINOPOLIS Conta Nº : 105.495-3

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2022 R$ 174.746,56

Data	Documento	Valor R$	Motivo

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2022 R$ 174.746,56

JARDINOPOLIS , 05/01/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

FONTE:

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2022 até 31/12/2022

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102028 - BB - PROG.NAC.ALIM.ESC.- PNAE-105.495-3			**Conta banco: 105.495-3**	
30/11/22		SALDO ANTERIOR		401.069,75 +
01/12/22	9699	Pagamento do(a) O.P. 16514 .	111038 ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PEQUEN	6.099,00 -
12/12/22	9699	Pagamento do(a) O.P. 17046 .	111038 ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PEQUEN	5.671,00 -
16/12/22	9697	Pagamento do(a) O.P. 17658 .	111038 ASSOCIACAO AGROECOLOGICA PEQUEN	6.099,00 -
19/12/22	11022	Pagamento do(a) O.P. 17898 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	100.117,60 -
19/12/22	11020	Pagamento do(a) O.P. 17904 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	48.576,98 -
19/12/22	11021	Pagamento do(a) O.P. 17906 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	44.050,52 -
28/12/22	11021	Pagamento do(a) O.P. 18859 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	9.533,46 -
28/12/22	11020	Pagamento do(a) O.P. 18861 .	91317 VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA.	8.930,32 -
30/12/22		Pela arrecadação nesta data, lote número 2792		2.754,69 +

Total de Débitos:	2.754,69
Total de Créditos:	229.077,88
Saldo Atual:	174.746,56

JARDINOPOLIS 04/01/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO
TÉCNICO CONTÁBIL-CRC.1SP093548

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2211-X
Conta corrente	105495-3 PM JARDINOPOLIS-MEREN
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada	556.607.000.005.912	6.099,00 D	
				01/12 6607 5912-9 ASSOCIACAO AGR			
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.099,00 C	0,00 C
12/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada	556.607.000.005.912	5.671,00 D	
				12/12 6607 5912-9 ASSOCIACAO AGR			
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.671,00 C	0,00 C
16/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada	556.607.000.005.912	6.099,00 D	
				16/12 6607 5912-9 ASSOCIACAO AGR			
16/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.099,00 C	0,00 C
19/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada	555.113.000.000.635	192.745,10 D	
				19/12 5113 635-1 VERDE MAR ALIM			
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	192.745,10 C	0,00 C
28/12/2022		2211	99015	470 Transferência enviada	555.113.000.000.635	18.463,78 D	
				28/12 14:10 VERDE MAR ALIMENTACAO LT			
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.463,78 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334031032603206013
03/01/2023 10:39:50

Cliente

Agência	2211-X
Conta	105495-3 PM JARDINOPOLIS-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

102028

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	401.069,75				364.566,933819		
01/12/2022	RESGATE	6.099,00				5.541,671997	1,100570370	359.025,261822
	Aplicação 15/07/2022	6.099,00				5.541,671997		
12/12/2022	RESGATE	5.671,00				5.138,183602	1,103697423	353.887,078220
	Aplicação 15/07/2022	5.671,00				5.138,183602		
16/12/2022	RESGATE	6.099,00				5.517,109970	1,105470080	348.369,968250
	Aplicação 15/07/2022	6.099,00				5.517,109970		
19/12/2022	RESGATE	192.745,10				174.285,702655	1,105914582	174.084,265595
	Aplicação 15/07/2022	50.770,73				45.908,366575		
	Aplicação 04/08/2022	84.767,51				76.649,240962		
	Aplicação 08/09/2022	57.206,86				51.728,095118		
28/12/2022	RESGATE	18.463,78				16.648,150547	1,109058928	157.436,115048
	Aplicação 08/09/2022	1.630,30				1.469,983439		
	Aplicação 09/09/2022	16.833,48				15.178,167108		
30/12/2022	SALDO ATUAL	174.746,56				157.436,115048		157.436,115048

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	401.069,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	229.077,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.754,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.754,69
SALDO ATUAL =	174.746,56

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA C O SALIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Portaria nº 180/2023 de 24 de abril de 2023
Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dia: 16 de agosto de 2023 **Horário:** 09:00 **Local:** Sala de conselhos da SEMED	**Pauta:** ➢ Leitura ata anterior; ➢ Ciência sobre o andamento da Chamada Publica da Agricultura Familiar; ➢ Outros assuntos pertinentes.

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	**ASSINATURA**
Titular: SILVANA MARIA RINALDI ROSA	[signature]
Suplente: Isabel Cristina Cassão Parente da Cruz	
II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	
Titular: NATHÁLIA SAUD VACILOTTO	Nathália Saud V.
Suplente: Velidiana Maria Ribeiro Cardoso	Velidiana M R Cardoso
Titular: NORMA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	
Suplente: Josiana Pelegrini Khouri	
III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
Titular: PATRÍCIA MAYRA BRUSTELO	
Suplente: Adriana Aparecida Nóbile	
Titular: RENATA APARECIDA CARVALHO DIAS	
Suplente: Natália Cristina Lopes	
IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular: LUIS ANTÔNIO DA SILVA	
Suplente: Rogério Torraca	
Titular: FRANCISCO LACAVA FILHO	[signature]
Suplente: Washington Carneiro da Silva	[signature]
OUTROS	
Maria Cecília Domingues Braga - SEMAP Prestação Contas	MCBraga.
Henica Pereira Rebelo Freire Cardoso - Nutricionista	Henica P. R. F. Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900
Terra da Manga

Jardinópolis, 16 de agosto de 2023.

Ilmo. Senhor
Carlos Mori Júnior
Diretor do Departamento de Orçamento.

Ofício nº 105/2023.
Assunto: Solicitação de abertura de crédito especial.

Prezado Senhor,

Solicito a abertura de crédito especial no valor de R$ 164.007,61 (cento e sessenta e quatro mil, sete reais e sessenta e um centavos), para utilizar na aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar.

Justificativa: Em 2022, não houve interesse de agricultores familiares na participação da chamada pública para todos os itens licitados, impossibilitando o cumprimento do artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009.

Segue, anexo, conciliação bancária.

Sendo apenas o que se apresenta no momento,

Atenciosamente,

Elaine Cristina Rizzuto Cruz
Secretária de Educação
Jardinópolis-SP

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro
CEP: 14.680-00
Jardinópolis – S.P.
Telefones: (16)3690-2936/2941
E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

OBJETIVO: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A criação do presente projeto visa à abertura de crédito especial na Lei Orçamentária nº 4.925, de 18 de novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Utilizar o recurso para aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar.

PARECER

De acordo.

Jardinópolis, 16 de agosto de 2023

(Assinatura eletrônica)
Elaine Cristina Rizzuto Cruz
Secretária de Educação
Jardinópolis – S.P.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Ementa: ““DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.

Objeto: Inclusão na peça orçamentária, de créditos orçamentários destinados à aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo e distribuição da merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino.

Os créditos, objetos do projeto de lei em estudo, são provenientes de saldo financeiro disponível, do exercício de 2022, repassados pelo Governo Federal ao município, por meio do Programa Nacional da alimentação Escolar - PNAE.

Trata-se de reprogramação de recursos financeiros não utilizados no exercício anterior, que encontram-se à disposição para utilização, conforme a legislação de regência.

Justificativa: A reprogramação de recursos do PNAE ocorrer em função da não aplicação deles no exercício em que foram recebidos, em razão do regramento para sua destinação, sobretudo quanto as aquisições da agricultura familiar que, por vezes encontram dificuldades de serem efetivadas, em razão de diversos problemas.

Parecer: Diante do exposto, uma vez aprovado pelo Conselho da Alimentação Escolar- CAE, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Jardinópolis, 17 de agosto de 2023.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: JEFTE SEGATTO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA2B-EB17-37A1-F351 e informe o código FA2B-EB17-37A1-F351

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA2B-EB17-37A1-F351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 20:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA2B-EB17-37A1-F351

OfcSEMFOR-62/2023
Memo 3427-23

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEMFOR 27/2023

REFERÊNCIA:
Projeto de Lei 52/2023, que dispõe sobre crédito adicional especial, no valor de R$... 164.007,61, em dotação específica de unidade orçamentária da função nº 12.306-unidade 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, alterando a LOA nº 4925-18nov22.

OBJETO:
Incorporação na LOA e PPA, de recursos federais vinculados PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, provenientes de parte dos recursos próprios do superávit financeiro de exercício anterior e destinados à cobertura de custeio da merenda escolar, com acompanhamento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao projeto iniciado pela Secretária da pasta.

Os recursos serão utilizados e ou aplicados, de acordo com critérios estabelecidos no relatório circunstanciado gerado pela secretaria responsável.
O elemento de despesas utilizado no projeto será o 3.3.90.30.00 – "Material de Consumo", e será direcionado ao Ensino Fundamental demonstrado no recurso nº "95.0285 – Recursos de Transferências Federais-PNAE- Ensino Fundamental- de Exercício Anterior".

Os registros apontados no referido PL, são parte do superávit financeiro de 2022, estão disponíveis em saldos bancários (demonstrativo anexado), distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias, e serão incorporados ao OFSS de 2023, e por consequência alterando a LDO e PPA, respectivamente.

PARECER:
A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 29/agosto/2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/85FE-0915-DEC2-B63E e informe o código 85FE-0915-DEC2-B63E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 85FE-0915-DEC2-B63E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 30/08/2023 15:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/85FE-0915-DEC2-B63E

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2000 a 05/07/2023 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS								
Despesas não Processadas - Empenhos								
0009702/22	05/10/2022	EDUARDO SANTIAGO FERNANDES	00.05.0233 (0233)	4.366,91	4.366,91	0,00	0,00	0,00
0009703/22	05/10/2022	EDUARDO SANTIAGO FERNANDES	00.05.0284 (0284)	4.549,54	4.091,06	458,48	458,48	0,00
0009704/22	05/10/2022	EDUARDO SANTIAGO FERNANDES	00.05.0285 (0285)	16.019,02	8.539,91	7.479,11	7.479,11	0,00
0009705/22	05/10/2022	EDUARDO SANTIAGO FERNANDES	00.05.0283 (0283)	6.469,13	3.667,77	2.801,36	2.801,36	0,00
			Total do Credor:	31.404,60	20.665,65	10.738,95	10.738,95	0,00
			Total do Ano de 2022:	31.404,60	20.665,65	10.738,95	10.738,95	0,00
			Total de Restos a Pagar não Processados - Empenhos:	31.404,60	20.665,65	10.738,95	10.738,95	0,00
			Total Entidade:	31.404,60	20.665,65	10.738,95	10.738,95	0,00
			Total Geral:	31.404,60	20.665,65	10.738,95	10.738,95	0,00

JARDINOPOLIS 05/07/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA APARECIDA DA CRUZ MERCHI
Contador II-CRC.1SP258350

FERNANDO ANTONIO T. COVAS
Secretário Municipal Finanças

MS

☆ plei052-2023-SALDO_PNAE-.pdf

"Marcia Secretaria - Prefeitura de Jardinópolis" < marcia@jardinopolis.sp.gov.br >

30 de agosto de 2023 às 16:31
Para: secretarialegislativa@jardinopolis.sp.leg.br
Cc: gabinete@jardinopolis.sp.gov.br, "Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP" <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Spam Score:
Tags:

Demilson, boa tarde!!!

Segue o plei052-2023-SALDO_PNAE

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP

Márcia Aparecida Rodrigues
Secretária da Prefeitura Municipal
Secretária da JSM n.º 062
marcia@jardinopolis.sp.gov.br
Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro | CEP 14.680-000
Telefone (16) *3690-2930* | www.jardinopolis.sp.gov.br